



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 133/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
4984
08/08/23
PROTOCOLO Nº
DATA ENTR
HORÁRIO
16:38
[Signature]

Adiciona o cargo Agente Administrativo ao anexo I do projeto de lei Complementar nº 133/2023 - ALTERA OS ANEXOS I DA LEI COMPLEMENTAR Nº087/2020 E DA LEI COMPLEMENTAR 099/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O anexo I passa a vigorar com adição do cargo definido abaixo.

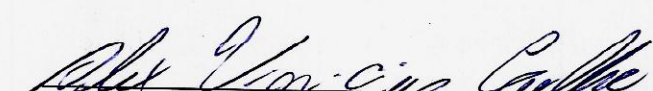
Agente Administrativo	---	---	20h/s	---	---
-----------------------	-----	-----	-------	-----	-----

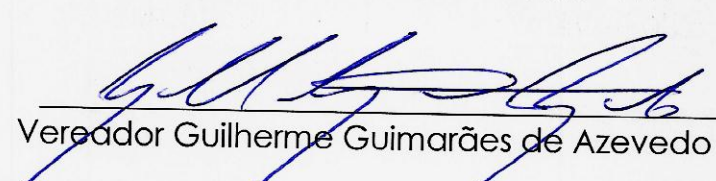
Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de agosto de 2023.


Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil


Vereador Pedro Júlio Sobrinho - Republicanos


Vereador Alex Vinicius Coelho - PDT


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é uma solicitação da classe dos Agentes Administrativos, que com a redução da carga horária de algumas outras classes no Projeto de Lei Complementar nº 133/2023, reivindicaram aos vereadores a proposição de emenda aditiva, com proposta de redução da carga horária da classe que pertencem.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao projeto supramencionado, peço aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de agosto de 2023.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil

Vereador Pedro Júlio Sobrinho - Republicanos

Vereador Alex Vinicius Coelho - PDT

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo - PT